



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 956/2021.

Em 4 de novembro de 2.021

ASSUNTO: Moção de Apoio.

Senhor Presidente do Senado:

Temos satisfação de participar a Vossa Senhoria da presente MOÇÃO DE APOIO de nº 195/2021, ao Projeto de Lei 2564/86 (cópia e autores em anexo), instituindo piso salarial e carga horária de profissionais da enfermagem

Manifestando nossos votos de estima e apreço, sem mais,

Atenciosamente,


= CESAR PANTAROTTO JUNIOR =
PRESIDENTE.

EXMO SENHOR
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24
BRASÍLIA - DF -



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3528/2021
Data: 28/10/2021 - Horário: 09:21
Legislativo - MOC 195/2021

MOÇÃO Nº 195/21

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 2564/20, QUE ALTERA A LEI N° 7498/86, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL E A CARGA HORÁRIA DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n° 2564/20, que altera a Lei n° 7498/86, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas no Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. O Projeto de Lei que tramita no Senado Federal pretende corrigir esta incoerência.

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". No entanto, em muitas regiões do país, o salário médio de Enfermeiros é inferior a dois salários mínimos. Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, têm remunerações ainda mais baixas. Esse injusto cenário é realidade na maioria dos estados brasileiros.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível a ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante. Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Com a tragédia mundial provocada pelo novo Coronavírus, os profissionais de saúde nunca foram tão necessários e amados. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19. Nós aqui no Brasil, precisamos fazer o mesmo. O reconhecimento a esses profissionais, que por sua entrega diária, sob condições adversas, celebram a essência humana com tanto empenho, dedicação e entusiasmo, apesar de todos os riscos dispostos, motivos esses, que nos fazem apoiar este projeto tão importante que tramita no Senado Federal.

Sendo assim, REQUEREMOS que a moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2564/20, que altera a Lei nº 7498/86, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, assinada pelos vereadores abaixo, seja enviada ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco (DEM), ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira (PP) e ao Senador e propositor do Projeto de Lei nº 2564/2020, Senador Fabiano Contarato (REDE/ES).

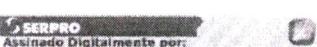
Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 21 de Outubro de 2.021.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO
 Assinado Digitalmente por:
 FABIANO AMADEU DE CARVALHO
 Assinado em:
 25/10/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Vereador


ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO
 Assinado Digitalmente por:
 ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO
 Assinado em:
 27/10/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Vereador


CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
 Assinado Digitalmente por:
 CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
 Assinado em:
 26/10/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Vereador



Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

 Assinado Digitalmente por:
JOSE LUIS BUCHALLA
 Assinado em:
 27/10/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOSE LUIS BUCHALLA

Vereador

 Assinado Digitalmente por:
OSTERLAIN HENRIQUES ALVES
 Assinado em:
 27/10/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

OSTERLAIN HENRIQUES ALVES

Vereadora

 Assinado Digitalmente por:
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
 Assinado em:
 27/10/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Vereador

 Assinado Digitalmente por:
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
 Assinado em:
 26/10/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

WAGNER DAUBERTO MASTELARO

Vereador

 Assinado Digitalmente por:
WESLEY RICARDO COALHATO
 Assinado em:
 25/10/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

WESLEY RICARDO COALHATO

Vereador